



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 212/2024 de 31/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.300,00 (noventa mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	
05.003.13.392.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
156 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
197 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
299 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.300,00
	Total Suplementação:	90.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	4.423,00

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/0906-B032-933F-9303> e informe o código 0906-B032-933F-9303





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

8 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.577,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
26 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.146,55
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.180,45
41 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.673,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.302.0010.2.036.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
324 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.300,00
Total Redução:			90.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/0906-B032-933F-9303> e informe o código 0906-B032-933F-9303





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0906-B032-933F-9303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 01/11/2024 15:37:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/0906-B032-933F-9303>





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **55/2024 SRP** – PMDN – ID: **2770/2024**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **76/2024-PMDN**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **41/2024** - (SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **VALMIR DE MOLEDO - ME**

OBJETO: - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE DETRITOS FÓSSEIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.**

Fornecedor: VALMIR DE MOLEDO - CNPJ/CPF: 08.629.105/0001-16

LOTE 1					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços especializado em limpeza de detritos fósseis. Com destinação final dos resíduos.	Serviço	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil

reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial do Município.

Diamante do Norte – PR, 01 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 –
ID Nº 0187/2024.
DISPENSA FÍSICA N.º 01/2024.

DOCUMENTO:- Contrato Administrativo
CONTRATANTE:- Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - HF GESTÃO PÚBLICA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n.º 12.402.787/0001-05.
OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP:
VALOR DO CONTRATO:- R\$-46.880,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Câmara Municipal, em 08 (oito) parcelas de R\$ 5.860,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento do objeto do presente Edital será de 08 (oito) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos da Lei n.º 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:- O prazo de vigência do objeto do presente Edital será 08 (oito) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
Diamante do Norte, 29 de outubro de 2024.
JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Dados: 2024.11.01 16:13:38 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal
LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS Dados: 2024.11.01 16:30:53 -03'00'
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 12.402.787/0001-05. LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS CPF 418.441.028-66 Procurador